

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 02/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO 004/2026**

A DIRETORA PRESIDENTE DO SISTEMA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições conferidas por Lei, e;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação da empresa para prestar serviços especializado em **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E PREVENÇÃO EM APARELHO DE AR CONDICIONADO**, de acordo com Termo de Referência, constante do Processo Adm. 004/2026, do Sistema de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo;

CONSIDERANDO o princípio da publicidade dos atos públicos;

CONSIDERANDO que o valor de contratação apresenta preço compatível com os praticados pelo mercado, conforme comprovado nos autos do processo administrativo;

CONSIDERANDO que o valor total do objeto está dentro dos limites estipulados do inciso II do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o Parecer do Controle Interno que nada obsteu para o deferimento do feito; e

CONSIDERANDO AINDA o disposto no inciso II, do art. 75 da Lei Federal 14.133/2021.

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** a contratação de empresa **R. ANTONIO RICARDO MARINHO - ME** (**MG REFRIGERAÇÃO**, com inscrição sob o CNPJ nº 07.608.889/0001-33 situada Ramal do Cemitério – KM 04 L/E, 33 – Zona Rural, na Cidade de Presidente Figueiredo-AM. Empresa especializada em Serviços de Manutenção e Prevenção em Aparelhos de Ar Condicionados

II - O valor total da despesa é de R\$ 5.390,00 (Cinco mil trezentos e noventa reais),

III - O processo tem por fundamento o disposto no inciso II, do art. 75 da Lei Federal 14.133/2021;

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Presidente Figueiredo, 26 de fevereiro de 2026.

SUZANA FARIAS DE ARAÚJO
Diretora Presidente
Portaria nº 050/2025